

Resolução nº 0202/2022/CREF3/SC

Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Controle e Finanças do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho; e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC, que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 12 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais de Educação Física Simone de Carvalho Barreto – CREF 001975-G/SC, Regis Cleber de Lima Soares- CREF 000009-G/SC, Irineu Wolney Furtado - CREF 003757-G/SC, Selvino Anderson Junior - CREF 013560-G/SC como Membros Efetivos e Hely de Freitas e Silva - CREF 000018-G/SC como Membro Convidado, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Controle e Finanças do CREF3/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga-se a Resolução nº 0171/2019/CREF3/SC.

Florianópolis/SC, 09 de março de 2022.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 11/03/2022 | Edição: 48 | Seção: 2 | Página: 62